



Centro de Educação Superior do Oeste  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

## PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 057, DE 05/05/2015

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e com base na solicitação do Departamento de Engenharia de Alimentos,

RESOLVE:


**Art 1º - DESIGNAR** como membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Engenharia de Alimentos, atribuindo-lhe, para este fim, 2 (duas) horas semanais, para os seguintes professores:

- ✓ Alessandro Cazonatto Galvão, matrícula 665099-6-01;  
Período: 09.04.2013 a 08.04.2016
- ✓ Darlene Cavalheiro, matrícula 0955112-3-01;  
Período: 09.04.2013 a 08.04.2016
- ✓ Daniel Iunes Raimann, matrícula 370174-3-01;  
Período: 23.04.2015 a 22.04.2018
- ✓ Lucíola Bagatini, matrícula 376330-7-01;  
Período: 23.04.2015 a 22.04.2018

**Art. 2º** - A Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos fará parte como presidente.

**Art. 3º** - Altera a Portaria Interna 124/2013.

Chapecó, 05 de maio de 2015.

  
**Prof. Renata Mendonça Rodrigues**  
Diretor Geral  
CEO/UDESC